



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

Nº.

Assunto

Serviço

"LEI Nº 152 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1.961"

"DISPÕE SOBRE VENCIMENTOS"

A Câmara Municipal de Pirapetitinga, decreta e em sanciona a seguinte Lei:

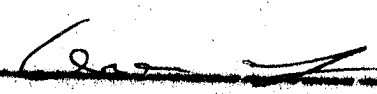
ARTIGO 1º = Passam a ser os seguintes os vencimentos e salários do pessoal aposentado e inválido, abaixo, discriminados:

Antonio Vieira Leal (Professor aposentado)..... R\$ 18.000,00 (anual)

Leontina Pereira Lima (Professora aposentada)..... R\$ 18.000,00 (anual)

ARTIGO 2º = Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor, a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de... 1.962 (hum mil novecentos e sessenta e dois).

Prefeitura Municipal de Pirapetitinga, 16 de novembro de 1.961.

  
\_\_\_\_\_  
(Ovidio Ferreira Lima Junior)  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
(Maria Eifano Quevedes)  
Secretaria